



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 549, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 705, de 13 de agosto de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de junho de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000056/2020-51), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR, lotada na PR/DF, para elaborar dissertação de Mestrado, da Universidade Católica de Brasília - UCB, nos períodos de 29.6 a 17.7, 17.8 a 4.9 e 18.9 a 9.10.2020.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**Ministério Público Federal**

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jun 2020. Caderno Administrativo, p. 2.](#)